TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Requisitante: Prefeitura Municipal de Agrolândia / Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ALAMEDA TROMBUDO ALTO, NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, conforme projetos básicos, planilha orçamentária e demais anexos integrantes do Edital.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica, implantação de sistema de drenagem pluvial e execução de sinalização viária na Alameda Trombudo Alto, localizada no Município de Agrolândia/SC, considerada uma das principais vias de circulação do município, tanto pela intensidade do tráfego quanto pela sua importância para o acesso a estabelecimentos comerciais, residências e diversas localidades do interior.

Atualmente, a via apresenta pavimentação em blocos de paralelepípedo, em condições precárias de conservação, caracterizada por desgaste acentuado, formação de buracos, irregularidades e desníveis, deslocamento de peças, cedimentos e pontos de afundamento do pavimento. Essas condições comprometem a qualidade da infraestrutura existente, favorecem a formação de poeira em períodos secos e dificultam a circulação adequada de veículos e pedestres, gerando transtornos recorrentes aos usuários e à população residente nas proximidades.

A situação torna-se ainda mais crítica em períodos de chuva, quando as irregularidades do pavimento, associadas às condições climáticas e à deficiência da infraestrutura existente, podem aumentar os riscos à segurança viária, dificultar o deslocamento e agravar os problemas de conservação da via. Ressalta-se, ainda, que o município já enfrentou episódios de enxurradas e cheias em anos anteriores, circunstâncias que reforçam a importância da implantação de um sistema adequado de drenagem pluvial, destinado a promover o correto escoamento das águas e contribuir para a preservação da pavimentação e da infraestrutura urbana.

Além dos problemas relacionados às condições físicas da via, o intenso fluxo diário de veículos, decorrente do acesso a estabelecimentos comerciais, residências e comunidades do interior do município, evidencia a necessidade de intervenção para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, mobilidade e segurança. A manutenção da situação atual tende a prolongar os transtornos enfrentados pela população e a demandar intervenções corretivas frequentes, sem solucionar de forma abrangente os problemas estruturais identificados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad605b39baca8

Diante desse cenário, a execução da pavimentação asfáltica, acompanhada da implantação de sistema de drenagem pluvial e da adequada sinalização viária, apresenta-se como uma medida necessária para modernizar a infraestrutura da Alameda Trombudo Alto, melhorar as condições de circulação, reduzir a ocorrência de poeira e irregularidades no pavimento, favorecer o escoamento das águas pluviais e proporcionar maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres.

A intervenção também contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, para a acessibilidade aos estabelecimentos comerciais e às residências, bem como para a integração das localidades do interior com a área urbana do município. Adicionalmente, a execução dos serviços de forma integrada permitirá tratar não apenas a superfície de rolamento, mas também aspectos essenciais da infraestrutura viária, buscando maior durabilidade da solução adotada e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Assim, a contratação pretendida visa atender a uma necessidade concreta de interesse coletivo, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização da infraestrutura pública e o desenvolvimento local. A iniciativa encontra respaldo nos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis, justificando-se, portanto, a realização da contratação para a execução das melhorias propostas na Alameda Trombudo Alto.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

Consiste:

OBJETO	UNID.	QUANT.
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ALAMEDA TROMBUDO ALTO	OBRA	01

Sendo:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
LOTE 1 – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ALAMEDA TROMBUDO ALTO – Trecho 1	OBRA	01
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ALAMEDA TROMBUDO ALTO – Trecho 2	OBRA	01
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ALAMEDA TROMBUDO ALTO – Trecho 3	OBRA	01
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ALAMEDA TROMBUDO ALTO – Trecho 4	OBRA	01

A previsão do quantitativo total para cada item que compõe a obra está especificada nos arquivos PLANILHA ORÇAMENTÁRIA componente de cada trecho da via a ser pavimentada, do projeto de engenharia em anexo, elaborado pelo Município de Agrolândia.

Por se tratar de obra com quantidade vultosa de itens, possuindo 04 (quatro) trechos (medidos por meio de marcações de estacas), não serão discriminados os itens neste documento, sendo apresentados no Termo de Referência.
E todos os quantitativos quanto aos itens que compõem o objeto, suas especificações e peculiaridades podem ser encontrados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

A quantidade de cada item a ser contratada é a necessidade expressa para execução da obra considerando-se as especificações do projeto de engenharia e os demais documentos anexos ao Edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra de engenharia a ser contratada deverá atender às quantidades solicitadas no projeto de engenharia, além de ser executada com segurança através do uso de Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos que se fizerem necessários durante a execução do objeto, além de seguir as Normas Técnicas vigentes para os serviços prestados.

Ainda, o fornecedor deverá:

a) possuir 01 (um) engenheiro civil ou arquiteto e urbanista no quadro funcional da empresa, cuja forma de vinculação deste profissional à empresa será especificada no Termo de Referência;
b) fornecer ART/RRT de execução das atividades realizadas;
c) comprovar capacidade técnica-operacional da forma que será especificada no Termo de Referência.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao que se pretende no Plano Anual de Contratações (PCA) do Município de Agrolândia, e no rol de aquisições anuais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

A pavimentação asfáltica apresenta vantagens técnicas e operacionais relevantes para vias urbanas que possuem fluxo intenso de veículos, circulação frequente de transporte de cargas e necessidade de proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos usuários. Em comparação com pavimentos constituídos por paralelepípedos, blocos de concreto intertravados ou outras soluções, o revestimento asfáltico proporciona uma superfície contínua, regular e uniforme, favorecendo o deslocamento dos veículos, aumentando o conforto durante a circulação e reduzindo vibrações e impactos decorrentes das irregularidades do pavimento.

Outra vantagem importante consiste na rapidez de execução, que possibilita a conclusão dos serviços em menor prazo, conforme as condições da obra, o planejamento executivo e as características dos trechos, reduzindo o período de interferência no trânsito local. Além disso, a pavimentação asfáltica permite a realização de intervenções futuras, como remendos, fresagem e recapeamento, possibilitando a recuperação da superfície de rolamento sem a necessidade de substituir integralmente toda a estrutura do pavimento, desde que as condições das camadas inferiores permitam esse tipo de solução. A superfície regular também favorece a execução e a visualização da sinalização viária horizontal, contribuindo para a organização do tráfego e para a segurança dos usuários.

Sob o aspecto funcional, a pavimentação asfáltica mostra-se especialmente adequada para vias que desempenham papel importante na circulação urbana e na ligação entre diferentes localidades, por possibilitar condições satisfatórias de trafegabilidade quando corretamente dimensionada para o volume e o tipo de tráfego existente

Diante dessas considerações, para a Alameda Trombudo Alto, no Município de Agrolândia/SC, a adoção da pavimentação asfáltica apresenta-se como alternativa tecnicamente pertinente, considerando o intenso fluxo de veículos, o acesso a estabelecimentos comerciais e residências, a conexão com localidades do interior e o estado de conservação da pavimentação atualmente existente. A intervenção permitirá modernizar a infraestrutura viária, proporcionar maior conforto aos usuários, reduzir os transtornos decorrentes das irregularidades do calçamento e melhorar as condições de circulação, desde que a solução seja adequadamente dimensionada e executada em conjunto com os dispositivos de drenagem e a sinalização previstos no projeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores prévios da contratação foram obtidos pela estimativa de quantitativos com base nos valores das tabelas de referência SINAPI, SICRO e pesquisa de mercado sendo o valor total estimado de **R$ 11.630.067,13 (onze milhões, seiscentos e trinta mil, sessenta e sete reais e treze centavos).**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços observará os cronogramas físico-financeiros estabelecidos nos anexos do Edital e detalhados no Termo de Referência, respeitando a sequência construtiva prevista nos projetos e as condições técnicas necessárias à adequada realização da obra.

Os serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária apresentam interdependência técnica, uma vez que suas etapas devem ser planejadas e executadas de maneira coordenada, garantindo a compatibilidade entre os projetos e a adequada integração dos elementos que compõem a infraestrutura viária. A contratação conjunta desses serviços favorece a centralização da responsabilidade pela execução, facilita a fiscalização e a gestão contratual pela Administração Municipal e contribui para reduzir riscos de incompatibilidades, retrabalhos, atrasos e conflitos de responsabilidade entre diferentes executores. Sendo assim, não se justifica o parcelamento para a contratação.

O agrupamento dos quatro itens em lote único justifica-se por integrarem uma mesma obra de pavimentação asfáltica, cuja execução exige coordenação das etapas e compatibilidade técnica entre os serviços. A contratação conjunta busca assegurar a continuidade da execução, o cumprimento do cronograma e a definição da responsabilidade pela qualidade do conjunto, evitando interferências entre diferentes executores e custos adicionais de mobilização. Dessa forma, adota-se a adjudicação global a uma única empresa.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui caráter correlato ou interdependente com outras aquisições ou serviços.
Não há a necessidade de contratações correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste ETP é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica, implantação de sistema de drenagem pluvial e execução de sinalização viária na Alameda Trombudo Alto, localizada no Município de Agrolândia/SC.

A necessidade desta contratação justifica-se no anseio atender a uma necessidade concreta de interesse coletivo, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização da infraestrutura pública e o desenvolvimento local.

Contribuindo diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, para a acessibilidade aos estabelecimentos comerciais e às residências, bem como para a integração das localidades do interior com a área urbana do município.

Diante disso, a empresa a ser contratada para a execução desta obra será responsável pelas etapas dispostas nos cronogramas, respeitando as planilhas orçamentárias estabelecidas para cada um dos trechos da via a ser pavimentada, anexos ao Edital, principalmente executando as seguintes etapas como um todo:

– Serviços iniciais e Administração local;

– Drenagem pluvial;

– Pavimentação asfáltica;

– Sinalização viária.

A empresa, ainda, será responsável pela assistência técnica durante a execução da obra, visando dirimir eventuais questionamentos quanto aos materiais, equipamentos e/ou mão de obras empregadas, além de prestar, prontamente, assistência no caso de reparos que venham a acontecer pela má execução do objeto contratado.

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra objeto deste ETP.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos vão ao encontro das observações previstas no item 8 deste documento, sendo a melhoria da trafegabilidade da Alameda Trombudo Alto, bem como a segurança garantida aos munícipes que trafegam diariamente pela via.

Assim, os resultados pretendidos compreendem a uma obra de pavimentação asfáltica, a ser executada conforme o projeto de engenharia e demais documentos anexados, que servirão para nortear as ações da empresa a ser contratada, a fim de que a contratação como um todo, atenda aos requisitos estabelecidos e as necessidades efetivamente supridas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A presente contratação diz respeito à execução integral da obra de pavimentação asfáltica da Alameda Trombudo Alto. Mas se tornou viável adotar um padrão de execução em divisão de trechos da via, e, assim desta forma, a fim de melhor aproveitar e utilizar os recursos disponíveis pela Administração; tendo que, as etapas que forem sendo executadas parcialmente no contrato, serão contemplados à obra como um todo, atingindo a conclusão integral da pavimentação da via quando pela Administração for determinado.
Assim sendo, para que a presente contratação seja realizada de forma regular e eficiente, faz-se necessária a adoção das seguintes providências administrativas prévias:

a) elaboração de Termo de Referência e minuta do edital e do contrato;

b) encaminhamento do processo para análise jurídica, quando exigível, e adoção das providências necessárias para atendimento de eventuais apontamentos;

c) verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa a ser contratada, conforme exigências legais aplicáveis;

d) publicação dos atos necessários à transparência da contratação, e divulgação do edital e anexos em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021;

e) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

f) realização do certame, com suas respectivas etapas;

g) realização de empenho; e

h) assinatura e publicação do contrato.

Dessa forma, a adoção das providências acima relacionadas assegura a adequada instrução processual, a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, bem como a efetiva satisfação do interesse público por meio da contratação pretendida.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução de obra de pavimentação asfáltica em via de grande fluxo de veículos, e amplamente utilizada pelos moradores, como é o caso da Alameda Trombudo Alto, poderá ocasionar impactos ambientais temporários, principalmente durante as etapas de preparação do solo, execução da base, aplicação da massa asfáltica e realização dos serviços complementares de drenagem e sinalização viária.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se a emissão de poeira e gases provenientes da operação de máquinas e equipamentos, a geração de ruídos e vibrações, a produção de resíduos da construção civil, o risco de carreamento de sedimentos para os sistemas de drenagem pluvial e a possibilidade de contaminação do solo e dos recursos hídricos por óleos, combustíveis ou outros materiais utilizados na obra.

Considerando que se trata de uma via de grande circulação e de acesso frequente pelos moradores, também poderão ocorrer impactos temporários relacionados à alteração do tráfego, à necessidade de desvios, à restrição parcial de acessos a residências e estabelecimentos e ao aumento do risco de acidentes durante a execução dos serviços.

Para os possíveis impactos acima descritos, há medidas mitigadoras cabíveis, como:

- Controle de poeira e emissões atmosféricas: realizar, quando necessário, a umidificação das áreas com solo exposto, manter máquinas e veículos em condições adequadas de funcionamento e evitar a permanência desnecessária de equipamentos ligados.

- Controle de ruídos e vibrações: utilizar equipamentos devidamente conservados e organizar as atividades mais ruidosas, preferencialmente, em horários compatíveis com a legislação municipal e com a menor interferência possível na rotina dos moradores.
- Gerenciamento de resíduos: promover a coleta, a segregação, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, evitando o descarte irregular em terrenos, calçadas, cursos d'água ou sistemas de drenagem.
- Proteção do solo e dos recursos hídricos: adotar cuidados no armazenamento e manuseio de combustíveis, óleos, emulsões asfálticas e demais insumos, prevenindo vazamentos e contaminações, além de proteger bocas de lobo e dispositivos de drenagem contra o acúmulo de sedimentos e resíduos.
- Organização e segurança do tráfego: elaborar e implementar sinalização provisória adequada, com delimitação das áreas em obras, orientação aos condutores e pedestres e implantação de desvios, quando necessários, priorizando a segurança e a fluidez do trânsito.
- Manutenção dos acessos locais: planejar a execução por etapas, de modo a reduzir as interrupções na circulação, garantir, sempre que tecnicamente possível, o acesso dos moradores às residências e permitir a circulação de veículos de emergência.
- Planejamento e comunicação com a comunidade: informar previamente os moradores sobre as etapas da obra, eventuais bloqueios e alterações no tráfego, buscando reduzir transtornos e facilitar o deslocamento da população.
- Recuperação e limpeza da área: ao término dos serviços, realizar a limpeza da via e das áreas afetadas, retirar materiais excedentes, corrigir eventuais danos provocados pela execução e assegurar o adequado funcionamento dos dispositivos de drenagem.

A adoção das medidas mitigadoras propostas contribuirá para reduzir os efeitos negativos sobre o meio ambiente e a comunidade, especialmente em razão do elevado fluxo de veículos e da utilização frequente da via pelos moradores.
Dessa forma, a obra apresenta viabilidade ambiental sob o aspecto dos impactos identificados neste estudo.

13. VIABILIDADE/CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as soluções apresentadas neste estudo técnico preliminar, é certo afirmar que a solução de executar a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária, da Alameda Trombudo Alto, é viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que se ocorra a contratação da obra.

Agrolândia, 21 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAYANA IARA CORREA
Data: 22/10/2026 15:50:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rayana Iara Corrêa
Matrícula nº 114243 - Oficial Administrativo
Divisão de Compras e Licitações
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
23/10/2026 08:27:37

Gianfranco Christiano Mohr
Matrícula nº 652928
PREFEITO MUNICIPAL